



Zoológico de Sorocaba leva educação ambiental aos idosos

Zaqueu Proença / Secom

Os idosos do Residencial Geriátrico Doce Viver, localizado no Jardim Americano, vão receber nesta quarta-feira (30), das 14h às 16h, o programa “Zoo vai à Comunidade”. Na ocasião, a terceira idade e seus familiares terão a oportunidade de receber a visita da equipe de Educação Ambiental do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” e conhecer alguns exemplares de animais taxidermizados (empalhados) de espécies que ocorrem em Sorocaba e também na região.

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), a atividade gratuita tem como intuito aproximá-las da natureza, considerando que muitas destas pessoas não têm a possibilidade de visitar ambientes naturais e parques. A ideia é sensibilizá-las sobre a importância da conservação do

meio ambiente, lembrando que em Sorocaba não vivem apenas pessoas, mas também diversos animais silvestres.

O grupo poderá ver de perto diferentes espécies, como o jacaré-do-papo-amarelo, tamanduá-bandeira, gato-do-mato-pequeno, cachorro-do-mato, carcará e socó-dorminhoco.

Durante a ação, a equipe de Educação Ambiental vai destacar ao grupo os principais problemas que os animais silvestres sofrem hoje em dia, como as queimadas, os atropelamentos e o tráfico ilegal, além de abordar o importante papel desempenhado pelo zoo de Sorocaba diante destes problemas.

De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, escolas e instituições interessadas em receber o programa gratuitamente podem entrar em contato pelo e-mail eazoologicosorocaba@gmail.com.



EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA

A Secretaria da Saúde de Sorocaba, por meio da Coordenação de Saúde Mental, está com inscrições abertas para uma capacitação em emergências psiquiátricas que encerram nesta quarta-feira (30). A ação é destinada a profissionais da rede pública de saúde de Sorocaba, das áreas de enfermagem, medicina e equipes multiprofissionais. O evento será realizado no dia 02 de setembro, das 8h30 às 12h30, em auditório da Universidade Paulista (Unip).

Os interessados podem fazer as inscrições eletronicamente, utilizando um link disponibilizado pela organização <https://goo.gl/forms/sU3GHVKA-9chpZFgQ2>. Outras informações podem ser consultadas pelo telefone 3238-2248 ou pelo e-mail: s.mental@sorocaba.sp.gov.br.

FEIRA DE ADOÇÃO

Pessoas interessadas em doar filhotes de cães e gatos têm até a próxima quarta-feira (30), para se inscrever na feira de adoção promovida pela Seção de Controle Animal da Divisão de Zoonoses de Sorocaba. A participação é voltada a filhotes com no máximo, três meses de idade e as vagas são limitadas.

Os interessados em doar animais, devem entrar em contato pelo telefone (15) 3222-2484 ou comparecer à rua Rosa Maria de Oliveira, 345, no Jardim Zulmira para se cadastrar e obter mais informações. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Estudantes de Morungaba visitam Zoo

Zaqueu Proença / Secom

Nesta terça-feira (29), das 14h às 17h, a equipe de Educação Ambiental do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” receberá um grupo de 40 alunos de Morungaba, município da Região Metropolitana de Campinas. Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), a visita monitorada especial é gratuita e ocorrerá por meio do Programa Turismo do Saber, do Governo do Estado de São Paulo.

De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, o intuito da ação é possibilitar que os estudantes conheçam um pouco mais sobre a biologia dos animais, sobre como funciona um zoológico e sobre o importante papel que o zoo de Sorocaba desempenha para a sociedade, através de suas cinco funções: Educação Ambiental, Bem-estar animal, Conservação, Pesquisa e Lazer.

Os estudantes, entre 6 e 11 anos de idade, terão a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre algumas espécies que vivem no zoo. Além disso, as crianças vão visitar alguns setores restritos do parque, como o Setor de Nutrição, onde é preparada a alimentação dos animais, e



o Museu de Zoologia, onde fica o acervo de animais taxidermizados, popularmente conhecidos como empalhados.

Além do zoo, as crianças também vão ter a oportunidade de conhecer no mesmo dia a Casa do Turista, o Museu da Estrada de Ferro Sorocabana (Mhfs) e o Museu Histórico Sorocabano (MHS), este último localizado no interior do zoo.

Escolas e instituições interessadas em participar da visita monitorada no zoo podem entrar em contato através do e-mail eazoologicosorocaba@gmail.com. O “Quinzinho de Barros” está localizado na rua Teodoro Kaizel, 883, na Vila Hortência. Mais informações podem ser obtidas também pelo telefone (15) 3227.5454.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 62/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico 62/2017 – CPL nº 366/2017, destinado a AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Sorocaba, 25 de Agosto de 2017.

VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 225/2016 – Pregão Eletrônico nº 31//2016.

Objeto: Fornecimento de Materiais de higiene para os Próprios da Prefeitura.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/07/2016 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2017 a 04/07/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica ainda alterado o valor unitário do item 02, Papel Toalha 02 Dobras Branco, passando de R\$ 19,98 para R\$ 18,90, de acordo com desconto concedido pela contratada.

Valor: R\$ 104.977,20 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Quality Max Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza – Eireli.

Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 162/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 21/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: S.O.S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PÁS DE ELETRODO FUNCIONAL

VALOR: R\$ 10.155,00 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.25.10.302.1001.4012.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0226/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL PARA REDE MUNICIPAL – SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Item 01: ALCOOL ETILITICO 70% EM GEL – 500 ML

- Marca : COSMODERMA

- Preço Unitário: R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) cada

- Quantidade: 3.000 (três mil) frascos.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 233/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

- Item 10: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG

- Marca: Aurobindo Pharma Limited.

- Preço unitário: R\$ 0,15 (Quinze Centavos) cada comprimido.

- Quantidade: 3.600.000 (Três Milhões e Seiscentos Mil) comprimidos.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV**- Conselho Administrativo -
CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente deste órgão, sirvo-me do presente para CONVOCAR todo Conselho Administrativo, titulares e suplentes, para participarem da reunião ordinária que este órgão, se realizará no próximo dia 29/08/2017, em primeira chamada às 17:30hs ou em segunda chamada às 18:00hs, na Sala de Reuniões desta Fundação, localizada à rua Major João Lício, 265 – Vila Amélia, e que terá como pauta:

- Assuntos Gerais

Sorocaba, 28/08/2017

FABIO SALUN SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: Rodrigo Maganhato – DEM

1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo – PRB

2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho – PROS

3º Vice-Presidente: Hudson Pessini – PMDB

1º Secretário: Fausto Salvador Peres – PTN

2º Secretário: João Donizeti Silvestre – PSDB

3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça
de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1543, DE 24 DE agosto DE 2017.

Institui o “DIA DA CRIANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA”, a ser celebrado anualmente na segunda quinzena de outubro e dá outras providências.

PDL nº 28/2017, do Edil rafael domingos militão

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba o “DIA DA CRIANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA” a ser celebrado anualmente na segunda quinzena de outubro.

Art. 2º A data deverá ser definida pela Mesa Diretora, no período estabelecido por este Decreto, de acordo com o calendário do Legislativo.

Art. 3º No “DIA DA CRIANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA” os servidores, de carreira ou os comissionados, receberão seus filhos(as) e/ou netos(as), com idade inferior a 12 (doze) anos, durante a respectiva jornada de trabalho.

I – durante a participação do “DIA DA CRIANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA”, os servidores poderão providenciar bebidas e alimentação e lanches a ser servido às crianças no refeitório da Câmara Municipal de Sorocaba em horário a ser definido.

II – a organização da comunhão que trata o inciso I do art. 3º ficará por conta da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba ou quem a Secretaria designar para tal finalidade.

III - a Mesa Diretora poderá determinar o registro fotográfico, assim como a exposição das fotos nas dependências do Legislativo Sorocabano e, ao final, fornecê-las aos servidores que receberam a visita de seus filhos(as) e/ou netos(as) no “DIA DA CRIANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA”.

Art. 4º Poderão ser incluídas nas atividades com as crianças o plantio de uma muda de paineira (Chorisia Speciosa Saint-Hilaire), conforme Lei nº 8171, de 21 de maio de 2007, que instituiu a espécie como a árvore-símbolo do município de Sorocaba.

Art. 5º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-.

josé carlos cuervo júnior
Secretário Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba****MESA DIRETORA 2017**

Presidente: Rodrigo Maganhato – DEM
1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo – PRB
2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho – PROS
3º Vice-Presidente: Hudson Pessini – PMDB
1º Secretário: Fausto Salvador Peres – PTN
2º Secretário: João Donizeti Silvestre – PSDB
3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO PRORROGADO

CONTRATO N.º 29/2014
 Modalidade: Pregão 25/2014
 Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Objeto: Seguro facultativo para os veículos oficiais
 Assinatura: 28/07/2014
 Valor da prorrogação: R\$ 13.338,77
 Assinatura da prorrogação: 06/07/2017
 Início da vigência: 28/07/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1545, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Susta os efeitos do art. 9º do Decreto nº 22.967, de 02 de agosto de 2017.
 PDL nº 42/2017, do Edil FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do art. 9º do Decreto nº 22.967, de 02 de agosto de 2017, por exorbitar do poder de regulamentar, nos termos do inciso VI, art. 34, Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

josé carlos cuervo júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1542, DE 22 DE agosto DE 2017.

Altera a redação do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012, que instituiu no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

PDL nº 37/2017, do Edil JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.178, de 12 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de 3 (três) propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

josé carlos cuervo júnior
Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

365

ATO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 22h30, no Plenário desta Casa de Leis, o Excelentíssimo Senhor Presidente **RODRIGO MAGANHATO**, em virtude da procedência do processo de Cassação do Prefeito José Antonio Caldini Crespo, conforme Decreto Legislativo nº 1.544, de 24 de agosto de 2017, e em conformidade com o art. 23, inciso XVII do Regimento Interno, tomou o compromisso de posse da **Dra. JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO**, tendo sido acompanhado pela mesma a saber: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município.” O Excelentíssimo Senhor Presidente declara empossada a **Prefeita Municipal Dra. JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO**. Nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado o presente Ato de Posse, que vai por mim assinado e pela Prefeita ora empossada.

RODRIGO MAGANHATO
PRESIDENTE

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
PREFEITA



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**